



Ano letivo
2022/2023



ÉTICA NO DESPORTO

ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL DE ARRIAGA

CÓDIGO DE CONDUTA NA ATIVIDADE DESPORTIVA

O código de conduta pretende promover o espírito desportivo, reconhecer as necessidades dos participantes no que diz respeito à integridade das competições e divulgar os valores éticos no desenvolvimento da atividade desportiva.

- 1- Todos os alunos, professores, árbitros, público e demais elementos da comunidade educativa deverão agir com respeito, lealdade e honestidade, no desenvolvimento da atividade física desportiva;
- 2- Todos os alunos, professores, árbitros, público e demais elementos da comunidade educativa deverão agir com Fair Play, em obediência às regras desportivas e em respeito pelo espírito desportivo;
- 3- A todos os alunos, professores, árbitros, público e demais elementos da comunidade educativa, não serão admitidos comportamentos discriminatórios, relativamente a qualquer pessoa;
- 4- Todos os alunos, professores, árbitros, público e demais elementos da comunidade educativa deverão agir com verdade no desempenho das suas funções;
- 5- Todos os alunos, professores, árbitros, público e demais elementos da comunidade educativa deverão denunciar todos os atos que não cumpram os princípios éticos.

